



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 32001836/0001-05

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL

Proc. Licitatório n.º 007779/25

DISPENSA n.º 7779

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Detalhamento do Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif	Código		UN	1	Lance
			Valor Unitário	Valor Total	
1	003.068.004	COMIDAS TÍPICAS DE FESTA JUNINA COMIDAS TÍPICAS DE FESTA JUNINA PARA 200 (DUZENTAS) PESSOAS. CACHORRO QUENTE, DOCE DE ABOBORA, PAÇOQUINHA, CALDO VERDE, CALDO DE ERVILHA, CANJUQUINHA SALGADA, CHOCOLATE QUENTE, MINGAU DE MILHO, CUSCUZ COM LEITE CONDENSADO, BOLO DE MANDIOCA, BOLO DE MILHO, PÉ DE MOLEQUE, PÉ DE MOÇA, COCADA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (COMUM E ZERO), 2 TIPOS DE SUCO, CANJICA E MAÇÃ DO AMOR. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS UTILIZANDO-SE MATÉRIA PRIMA E INSUMOS DE PRIMEIRA QUALIDADE; ADMITE-SE A UTILIZAÇÃO DE ALGUNS ALIMENTOS SEMI- ELABORADOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS AO PROCESSO. O TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES, DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULOS APROPRIADOS DA EMPRESA CONTRATADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO E CLIMATIZADO E EM QUE ESTEJAM ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES TÉRMICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. DEVERÁ SER EMPREGADO HIPOCLORITO DE SÓDIO OU ALIMENTO EQUIVALENTE, PARA A ASSEPSIA DAS VERDURAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE PREPARO DOS ALIMENTOS. OS ALIMENTOS PREPARADOS DEVERÃO OBEDECER EM TODAS AS FASES,			
		Proponente / Fornecedor			
1	7007	MAV FESTAS E EVENTOS LTDA	8.390,00	8.390,00	Classificado
	9004	J C COMERCIO DE PEÇAS E ALIMENTOS LTDA	8.900,00	8.900,00	Desclassificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação/Obs.
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço		
1	003.068.004	COMIDAS TÍPICAS DE FESTA JUNINA COMIDAS TÍPICAS DE FESTA JUNINA PARA 200 (DUZENTAS) PESSOAS. CACHORRO QUENTE, DOCE DE ABOBORA, PAÇOQUINHA, CALDO VERDE, CALDO DE ERVILHA, CANJUQUINHA SALGADA, CHOCOLATE QUENTE, MINGAU DE MILHO, CUSCUZ COM LEITE CONDENSADO, BOLO DE MANDIOCA, BOLO DE MILHO, PÉ DE MOLEQUE, PÉ DE MOÇA, COCADA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (COMUM E ZERO), 2 TIPOS DE SUCO, CANJICA E MAÇÃ DO AMOR. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS UTILIZANDO-SE MATÉRIA PRIMA E INSUMOS DE PRIMEIRA QUALIDADE; ADMITE-SE A UTILIZAÇÃO DE ALGUNS ALIMENTOS SEMI- ELABORADOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS AO PROCESSO. O TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES, DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULOS APROPRIADOS DA EMPRESA CONTRATADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO E CLIMATIZADO E EM QUE ESTEJAM ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES TÉRMICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. DEVERÁ SER EMPREGADO HIPOCLORITO DE SÓDIO OU ALIMENTO EQUIVALENTE, PARA A ASSEPSIA DAS VERDURAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE PREPARO DOS ALIMENTOS. OS ALIMENTOS PREPARADOS DEVERÃO OBEDECER EM TODAS AS FASES,	UN	1	Aceito
	7007	MAV FESTAS E EVENTOS LTDA	8.390,00		apenas 1 Proposta

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS

Item	7007 Código	MAV FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 47.369.604/0001-73 EST SILVEIRA DA MOTTA, 26078 - CENTRO, SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ, CEP: 25780000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.068.004	<p>Descrição do Produto/Serviço</p> <p>COMIDAS TÍPICAS DE FESTA JUNINA COMIDAS TÍPICAS DE FESTA JUNINA PARA 200 (DUZENTAS) PESSOAS. CACHORRO QUENTE, DOCE DE ABOBORA, PAÇOQUINHA, CALDO VERDE, CALDO DE ERVILHA, CANJICINHA SALGADA, CHOCOLATE QUENTE, MINGAU DE MILHO, CUSCUZ COM LEITE CONDENSADO, BOLO DE MANDIOCA, BOLO DE MILHO, PÉ DE MOLEQUE, PÉ DE MOCA, COCADA, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (COMUM E ZERO), 2 TIPOS DE SUCO, CANJICA E MAÇÃ DO AMOR. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS UTILIZANDO-SE MATERIA PRIMA E INSUMOS DE PRIMEIRA QUALIDADE; ADMITE-SE A UTILIZAÇÃO DE ALGUNS ALIMENTOS SEMI-ELABORADOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS AO PROCESSO. O TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES, DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULOS APROPRIADOS DA EMPRESA CONTRATADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO E CLIMATIZADO E EM QUE ESTEJAM ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES TÉRMICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. DEVERÁ SER EMPREGADO HIPCLORITO DE SÓDIO OU ALIMENTO EQUIVALENTE, PARA A ASSEPSIA DAS VERDURAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE PREPARO DOS ALIMENTOS. OS ALIMENTOS PREPARADOS DEVERÃO OBEDECER EM TODAS AS FASES,</p>	UN	1	8.390,00	8.390,00
Total do Proponente						R\$ 8.390,00